

REGIONAL — MUNICIPIO	ENTIDADES	1982 — Cr\$	1983 — Cr\$	TOTAL — Cr\$
TAUBATÉ	Casa São Francisco de Velhos e Inválidos de Taubaté	1.360.000,00	2.720.000,00	4.080.000,00
	Casas Pias de Taubaté — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	1.582.000,00	3.163.000,00	4.745.000,00
D.R.04 — SOROCABA				
ITAPETININGA	Asilo São Vicente de Paulo	1.443.000,00	2.885.000,00	4.328.000,00
LARANJAL PAULISTA	Asilo de São Cristóvão	1.480.000,00	2.961.000,00	4.441.000,00
D.R.05 — CAMPINAS				
AMERICANA	Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo de Americana	1.898.000,00	3.796.000,00	5.694.000,00
BRAGANÇA PAULISTA	Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo	3.164.000,00	6.327.000,00	9.491.000,00
	"Solar Amigo"	2.254.000,00	4.508.000,00	6.762.000,00
	Vila São Vicente de Paulo	3.184.000,00	6.267.000,00	9.451.000,00
INDAIA TUBA	Centro Espirita Apóstolos do Bem, Departamento: Dispensário André Luiz e Lar de Velhos e Cegos Emmanuel	3.171.000,00	6.343.000,00	9.514.000,00
ITAPIRA	Asilo São Vicente de Paulo	2.323.000,00	4.646.000,00	6.969.000,00
ITATIBA	Asilo São Vicente de Paulo	1.576.000,00	3.152.000,00	4.728.000,00
	Casa de Santo Antonio	1.903.000,00	3.806.000,00	5.709.000,00
JOANÓPOLIS	Assistência e Promoção Social de Joanópolis	2.233.000,00	4.466.000,00	6.699.000,00
JUNDIAÍ	Cidade Vicentina "Frederico Ozanan"	2.709.000,00	5.418.000,00	8.127.000,00
LIMEIRA	Asilo João Kuhl Filho	2.380.000,00	4.759.000,00	7.139.000,00
NOVA ODESSA	Serviço de Obras Sociais de Nova Odessa	975.000,00	1.951.000,00	2.926.000,00
PAULÍNEA	Centro de Ação Comunitária de Paulínea	2.732.000,00	5.463.000,00	8.195.000,00
PIRACICABA	Associação de Assistência Social Betel	2.425.000,00	4.849.000,00	7.274.000,00
	Lar dos Velhinhos de Piracicaba	1.138.000,00	2.277.000,00	3.415.000,00
RIO CLARO	Consórcio de Promoção Social da Região Centro Paulista	6.557.000,00	13.113.000,00	19.670.000,00
SOCORRO	Asilo dos Velhos «José Franco Craveiro»	2.257.000,00	4.514.000,00	6.771.000,00
SUMARÉ	Associação Filantrópica de Senhoras de Hortolândia	2.254.000,00	4.508.000,00	6.762.000,00
VALINHOS	Recanto de Velhinhos de Valinhos	1.869.000,00	3.737.000,00	5.606.000,00
D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO				
ARARAQUARA	Asilo de Mendicidade de Araraquara	2.656.000,00	5.311.000,00	7.967.000,00
BARRETOS	Casa Transitória André Luiz	2.033.000,00	4.067.000,00	6.100.000,00
BATATAIS	Lar São Vicente de Paula — Vila Vicentina	1.711.900,00	3.421.000,00	5.132.900,00
BURITIZAL	Serviço de Promoção Social de Buritizal	1.426.000,00	2.851.000,00	4.277.000,00
CAJURU	«Lar dos Velhos de Cajuru»	1.297.000,00	2.593.000,00	3.890.000,00
CRAVINHOS	Sociedade São Vicente de Paulo de Cravinhos — Conferência de São José	914.000,00	1.829.000,00	2.743.000,00
CRISTAIS PAULISTA	Associação Promocional Cristalense — APROC	1.048.000,00	2.096.000,00	3.144.000,00
DOURADO	Associação São Vicente de Paula de Dourado	1.786.000,00	3.572.000,00	5.358.000,00
GUAIARA	«Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida»	1.149.000,00	2.298.000,00	3.447.000,00
IBITINGA	Associação Senhor Bom Jesus de Ibitinga, Departamento: Asilos dos Velhos	1.815.000,00	3.630.000,00	5.445.000,00
IGARAPAVA	Dispensário de Assistência aos Pobres e Abrigo dos Velhos Desamparados de Igarapava	788.000,00	1.576.000,00	2.364.000,00
ITIRAPUA	Lar Coait	889.000,00	1.777.000,00	2.666.000,00
JABOTICABAL	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	1.763.000,00	3.527.000,00	5.290.000,00
JARDINÓPOLIS	Lar São Vicente de Paulo	1.335.000,00	2.670.000,00	4.005.000,00
	Sociedade Espirita «Dr. Bezerra de Menezes», Departamento: Lar Esperança	1.284.000,00	2.568.000,00	3.852.000,00
MONTE ALTO	Asilo de São Vicente de Paulo	1.999.000,00	3.998.000,00	5.997.000,00
MONTE AZUL PAULISTA	Vila de São Vicente de Paulo	1.309.000,00	2.617.000,00	3.926.000,00
PATROCÍNIO PAULISTA	Centro Comunitário "Maria do Rosário"	1.048.000,00	2.096.000,00	3.144.000,00
PEDREGULHO	Serviço de Assistência Social de Pedregulho (SASP)	1.048.000,00	2.096.000,00	3.144.000,00
PRADOPOLIS	Serviço de Obras Sociais (SOS)	716.000,00	1.432.000,00	2.148.000,00
RIBEIRÃO PRETO	Sociedade Espirita "Cinco de Setembro", Departamento: Casa do Vovó	2.450.000,00	4.899.000,00	7.349.000,00
RINÇÃO	Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo — Lar dos Pobres e Dispensa Vicentina de Rincão	1.755.000,00	3.510.000,00	5.265.000,00
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Lar São Vicente de Paulo	1.300.000,00	2.601.000,00	3.901.000,00
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	Centro Comunitário São José — C.C.S.J.	1.048.000,00	2.096.000,00	3.144.000,00
SÃO SIMÃO	Lar Vicentino de São Simão — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	1.635.000,00	3.273.000,00	4.908.000,00
SERTÃOZINHO	Centro Comunitário do Bairro Jardim Alvorada	816.000,00	1.633.000,00	2.449.000,00
TAQUARITINGA	Sociedade de São Vicente de Paulo, Departamento: Lar São Vicente de Paulo	2.043.000,00	4.085.000,00	6.128.000,00
		126.144.000,00	251.025.000,00	377.169.000,00

DECRETO N.º 18.748, DE 28 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 87, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º, da Lei n.º 1.003, de 22 de junho de 1976, regulamentadas pelo artigo 2.º, inciso II, do Decreto n.º 13.008, de 21 de dezembro de 1978 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO

Capital
Associação de Assistência à Criança Defeituosa Cr\$ 4.000.000,00
D.R.04 — SOROCABA

Avaré
Santa Casa de Misericórdia de Avaré 3.000.000,00
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiali, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 28 de abril de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.